

Louvor n.º 786/2012

Louvo o *Comisario*, do *Cuerpo Nacional de Policía*, do Reino de Espanha, *D. Miguel Rey Pérez*, pela forma como, ao longo dos últimos anos, tem mantido no âmbito do combate contra o crime de terrorismo, uma exemplar cooperação técnico policial entre a instituição a que pertence e as Forças e Serviços de Segurança portugueses. Neste âmbito, e pela sua decisiva intervenção, obtiveram-se significativos resultados operacionais e estimulou-se de forma muito vantajosa, para ambas as partes, a comunicação e a partilha de informações, experiências e conhecimentos, o que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das organizações policiais ibéricas.

Nomeado em 1995 para desempenhar funções na *Comisaria General de Informaciones*, aí tem permanecido, assumindo atualmente a responsabilidade da chefia de uma das suas brigadas centrais, pela incedível dedicação, qualidades de carácter, inteligência, conhecimentos e tenacidade.

No exercício destas funções, várias vezes tem sido chamado a colaborar com as autoridades policiais portuguesas, no domínio da criminalidade grave e de natureza transnacional. Em todas elas revelou total disponibilidade, abertura e espírito de colaboração, bem como exemplar profissionalismo, capacidade de decisão e conhecimentos profundos sobre as tipologias criminais que se procuravam afrontar.

Pelas suas extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela excelência da sua ação em prol da segurança e da ordem pública e pela forma ímpar como vem sabendo interpretar as ameaças e os desafios da sociedade atual, estimulando respostas globais assentes numa cooperação aberta e sem fronteiras, particularmente entre os dois Estados Ibéricos, devem os serviços que o *Comisario D. Miguel Rey Pérez* vem prestando a Portugal ser publicamente destacados e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206616991

Louvor n.º 787/2012

Louvo o *Comisario D. Juan Maria Rueda Menendez*, do *Cuerpo Nacional de Policía*, atualmente a desempenhar funções de *Subdirector General de Cooperación Policial Internacional*, da *Secretaría de Estado de Seguridad*, do Reino de Espanha, pela forma como, ao longo dos últimos anos, tem estimulado a cooperação mútua e o estabelecimento de canais de comunicação e de partilha de informações, experiências e conhecimentos entre as Forças de Segurança Ibéricas, contribuindo significativamente para a sua eficiência e prestígio.

Dirigente de elevada competência profissional, incedível dedicação e marcado carisma, com uma visão estratégica das questões de segurança, vem-se distinguindo a nível internacional e, muito em particular, na forma como encara as relações com Portugal, sabendo cultivar excelentes relacionamentos, estimulando a cooperação e a valorização mútua, em benefício da segurança dos dois países ibéricos.

As qualidades que sempre evidenciou, levaram-no a assumir exigentes responsabilidades na *Comisaria General de Policía Judicial*, onde trabalhou até à sua recente nomeação. É de salientar nesse período, a sua nomeação, em 2006, como responsável pela secção de localização de furtivos e cooperação policial internacional, onde teve oportunidade de, por diversas vezes, trabalhar com as autoridades policiais portuguesas, resultando deste trabalho conjunto a apreensão de mais de 11 toneladas de droga e a detenção de mais de 30 criminosos envolvidos no tráfico internacional.

Em 2010, após a sua promoção ao posto de comissário, assumiu a chefia da *Oficina INTERPOL de Espanha*, onde demonstrou, uma vez mais, o particular cuidado pelas questões que envolviam Portugal, garantindo a maior celeridade possível e a escolha dos interlocutores mais válidos para darem seguimento às solicitações das autoridades policiais e judiciais portuguesas.

Pelas suas extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela excelência da sua ação em prol da segurança e da ordem pública e pela forma ímpar como vem sabendo interpretar as ameaças e os desafios da sociedade atual, estimulando respostas globais assentes numa cooperação aberta e sem fronteiras, particularmente entre os dois Estados Ibéricos, devem os serviços que o *Comisario D. Juan Maria Rueda Menendez* vem prestando a Portugal ser publicamente destacados e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206616894

Louvor n.º 788/2012

Louvo o Coronel da *Guardia Civil*, do Reino de Espanha, *D. José Luis Arranz Villafruela*, pela forma como, ao longo dos últimos anos, tem estimulado a cooperação mútua e o estabelecimento de canais de comunicação e de partilha de informações, experiências e conhecimen-

tos entre a instituição a que pertence e as forças policiais portuguesas, muito especialmente com a Guarda Nacional Republicana, contribuindo muito significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão destas forças policiais.

Dirigente de exemplar profissionalismo e competência, de extrema dedicação e sabedoria, possuiu uma visão estratégica das questões de segurança, que usa para cultivar excelentes relacionamentos a nível interno e internacional, estimulando a cooperação e a valorização mútua, em benefício da segurança de todos, num mundo globalizado, onde o crime não conhece fronteiras ou limites geográficos.

Desempenhando atualmente as funções de chefe da *Sección de Operaciones y Internacional*, do *Estado Mayor da Guardia Civil*, tem, entre outras missões nevrálgicas para a sua instituição e com particular relevo para Portugal, as relativas à preparação das reuniões anuais com os órgãos centrais da GNR, à articulação entre o Estado-Maior e a EUROGENFOR, assistindo às reuniões periódicas do CIMIN e participando no grupo de trabalho desta organização, mantendo também a permanente disponibilidade para os oficiais de ligação policiais acreditados em Espanha, de que muito tem beneficiado a Embaixada de Portugal em Madrid. É igualmente de realçar o seu papel decisivo aquando da implementação dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira e as excelentes relações que estabeleceu com as forças policiais portuguesas, quando, nos princípios da década de 90, desempenhou funções como responsável de equipas de informações e de investigação em zonas fronteiriças com Portugal.

Pelas suas extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela excelência da sua ação em prol da segurança e da ordem pública e, ainda, pela forma ímpar como vem sabendo interpretar as ameaças e os desafios da sociedade atual, estimulando respostas globais assentes numa cooperação aberta e sem fronteiras, particularmente entre os dois Estados Ibéricos, devem os serviços que o Coronel *D. José Luis Arranz Villafruela* vem prestando a Portugal ser publicamente destacados e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206617055

Louvor n.º 789/2012

Louvo o *Inspector-Jefe* do *Cuerpo Nacional de Policía*, do Reino de Espanha, *D. Manuel Pascual Marino*, pela forma como, ao longo dos últimos 8 anos, sendo responsável pela *Sección de Protección Estática y Seguridad de Embajadas*, tem sabido gerir, com extremo zelo e eficácia, as equipas que garantem a segurança da residência do Embaixador de Portugal em Madrid. O acerto na escolha de elementos discretos e atentos, o seu acompanhamento próximo e a preocupação, sempre presente, de ultrapassar qualquer impedimento, ou satisfazer qualquer necessidade de segurança imprevista, têm garantido grande tranquilidade aos vários embaixadores e suas famílias que por esta legação têm passado.

Oficial sempre disponível e de grande profissionalismo, é possuidor de um trato cordial e acessível, que tem garantido aos oficiais de ligação do Ministério da Administração Interna encontrarem um interlocutor muito válido para a resolução de qualquer incidência que decorra nas imediações da Embaixada. Manifestações e protestos que aqui se realizaram têm sempre contado com o devido acompanhamento policial, dispositivo muitas vezes acionado por iniciativa do *Inspector-Jefe D. Manuel Pascual Marino*.

Pelas suas extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela excelência da sua ação em prol da segurança e da ordem pública e pela forma ímpar como vem garantindo a segurança da representação portuguesa em Madrid, devem os serviços que o *Inspector-Jefe D. Manuel Pascual Marino* vem prestando a Portugal ser publicamente destacados e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206617103

Louvor n.º 790/2012

Louvo o *Comisario Principal*, *D. Alfonso José Luis Fernández Díez*, *Jefe Superior da Policía de Madrid*, do *Cuerpo Nacional de Policía*, do Reino de Espanha, pelo incedível empenho que tem dedicado às exigentes missões que tem desempenhado ao longo de toda a sua preenchida carreira, o que muito tem beneficiado a cooperação técnico-policial entre a instituição a que pertence e as Forças e Serviços de Segurança portugueses, obtendo significativos resultados operacionais e estimulando a comunicação e a partilha de informações, experiências e conhecimentos, que muito têm contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão destas organizações.

Sendo o responsável máximo pela polícia da Comunidade de Madrid, a mais complexa, numerosa e diversa estrutura policial espanhola, integrando mais de onze mil elementos e garantindo segurança diária a mais de seis milhões de cidadãos, nos quais se incluem um número significativo de portugueses que vivem, trabalham e se deslocam a esta grande cidade, tem evidenciado inexcedível disponibilidade para atender aos problemas que lhe são apresentados pela embaixada, quer relativamente a elementos da comunidade portuguesa residente, quer, ainda, aos muitos turistas que visitam a cidade.

Oficial permanentemente apostado na melhoria dos serviços à sua responsabilidade, de franca cordialidade, encetou uma interessante troca de conhecimentos e experiências com o seu homólogo da capital portuguesa, onde se deslocou em visita no corrente ano, tendo já em preparação a receção do oficial português.

Pelas suas extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela excelência da sua ação em prol da segurança e da ordem públicas e pela forma ímpar como vem sabendo interpretar as ameaças e os desafios da sociedade atual, estimulando respostas globais assentes numa cooperação aberta e sem fronteiras, devem os serviços que o *Comisario Principal D. Alfonso José Luis Fernández Díez* vem prestando a Portugal ser publicamente destacados e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206617282

Louvor n.º 791/2012

Louvo, a título póstumo, o General de Brigada *D. Gonzalo González Martínez*, distintíssimo Oficial da *Guardia Civil*, do Reino de Espanha, pela forma como, ao longo dos últimos anos, estimulou a cooperação mútua e o estabelecimento de canais de comunicação e de partilha de informações, experiências e conhecimentos entre a instituição a que pertencia e as Forças e Serviços de Segurança portugueses, contribuindo significativamente para a sua eficiência e prestígio.

Dirigente de elevada competência profissional, inexcedível dedicação e marcado carisma, com uma visão estratégica das questões de segurança, distinguiu-se tanto a nível interno como internacional, pela forma como sempre soube cultivar excelentes relacionamentos institucionais, estimulando a cooperação e a valorização mútua, em benefício da segurança de todos, num mundo globalizado, onde o crime não conhece fronteiras ou limites geográficos.

As qualidades que sempre evidenciou ao longo da sua preenchida carreira, levaram-no a assumir as mais altas responsabilidades na *Jefatura de Información, unidade da Guardia Civil*, do Reino de Espanha, responsável pelo combate e investigação dos crimes de terrorismo. Neste âmbito, e desde 1999, teve a oportunidade de cooperar diversas vezes com as autoridades policiais portuguesas e com os serviços da Embaixada de Portugal em Madrid, revelando em todas as ocasiões uma permanente disponibilidade, uma profundidade de conhecimentos e uma determinação implacável para combater fenómenos criminais graves e violentos.

Pelas suas extraordinárias qualidades e virtudes pessoais e profissionais, pela excelência da sua ação em prol da segurança e da ordem pública e pela forma ímpar como soube interpretar as ameaças e os desafios da sociedade atual, estimulando respostas globais assentes numa cooperação aberta e sem fronteiras, particularmente entre os dois Estados Ibéricos, devem os serviços que o General *D. Gonzalo González Martínez* prestou a Portugal ser publicamente destacados e classificados de extraordinariamente importantes, relevantes e distintos.

20 de novembro de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206617322

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 16507/2012

Delegação de competências

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 75/2007 de 29 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2012 de 26 de março, e 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as seguintes competências no Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, em regime de substituição, licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho:

a) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respetivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação or-

gânica e a antecipação até dois duodécimos por rubrica, com os limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo, em caso algum, tais autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respetivo orçamento;

b) Autorizar a constituição de fundos de maneiio até ao limite de um duodécimo;

c) Celebrar contratos de seguro nos termos previstos no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, dentro dos limites da sua competência delegada para autorizar despesas;

d) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respetivos preços;

e) Autorizar despesas e respetivos pagamentos, com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, no âmbito do regime da despesa pública e da contratação pública em vigor, até ao valor de 20.000€;

f) Autorizar o pagamento de subsídios;

g) Autorizar pagamentos de despesas urgentes até ao limite de 500€, a suportar por fundo de maneiio;

h) Gerir a frota automóvel da ANPC;

i) Assegurar o planeamento, instalação, gestão e manutenção das redes e dos recursos informáticos e de telecomunicações, bem como das bases de dados da ANPC;

j) Assegurar a supervisão da rede de comunicações dos bombeiros;

k) Estabelecer relações horizontais ao seu nível com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneras nacionais, internacionais e estrangeiras;

l) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de decisões, com exceção do endereçado a órgãos de soberania e a gabinetes ministeriais;

m) Coordenar a atividade técnico-científica do Gabinete Jurídico;

n) Visar toda a documentação relativa a trabalhadores da Escola Nacional de Bombeiros que exercem funções na Autoridade Nacional e proceder ao envio da mesma para aquela instituição;

o) No âmbito da gestão dos trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas dos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) mediante parecer prévio do comandante operacional distrital;

i) Justificar ou injustificar faltas e conceder licenças por período inferior a 30 dias;

ii) Autorizar o gozo de férias.

p) No âmbito da gestão do pessoal afeto à estrutura operacional do comando nacional e dos comandos distritais de operações de socorro, mediante parecer prévio do comandante operacional nacional:

i) Autorizar a realização de trabalho extraordinário, observados os condicionalismos legais, com exceção do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º da lei n.º 59/2008, de 11 de setembro;

ii) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respetivo processamento;

v) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes, títulos de transporte, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, autorizo o Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho a subdelegar as competências referidas nos números anteriores.

3 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, ficam ratificados todos os atos praticados pelo Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil licenciado José Paulo Magalhães Gamito Carrilho no âmbito das competências ora delegadas desde 16 de novembro de 2012 até à data de publicação do presente despacho.

4 — O presente despacho entra em vigor à data da sua publicação.

13 de dezembro de 2012. — O Presidente, *Manuel Couto*.

206619834

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso (extrato) n.º 17243/2012

Por despacho de 30-7-2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente M/152956, Bruno